

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Itainópolis-PI, 02 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

MARIA DOS REMEDIOS SANTOS:20060769300  
 Assinado de forma digital por MARIA DOS REMEDIOS SANTOS:20060769300  
 Dados: 2024.01.02 08:47:18 -03'00'

Câmara Municipal de Itainópolis-PI  
 CNPJ: 23.625.429/0001-70

RN CONTABILIDADE S/S:15119029000164  
 Assinado de forma digital por RN CONTABILIDADE S/S:15119029000164  
 Dados: 2024.01.02 08:49:10 -03'00'

RN Contabilidade SS  
 CNPJ: 15.119.029/0001-64

ID: 1EB567F4C6114



ESTADO DO PIAUÍ

#### Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
 Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
 CEP: 64565-000  
[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, e dá outras providências".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Presidente da República através do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, reajustou o salário mínimo nacional em R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) para a partir 1º de janeiro de 2024;

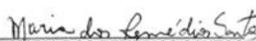
#### DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído, nos termos do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 (que reajusta o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º janeiro de 2024), a todos os servidores da Câmara Municipal que tenham como rendimento básico o salário mínimo nacional, o valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI

  
 MARIA DOS REMEDIOS SANTOS  
 Presidente

ID: 8E03F5F1A3C04



ESTADO DO PIAUÍ

#### Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
 Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
 CEP: 64565-000  
[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

DECRETO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Homologa o resultado do concurso público de provas para provimento de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI, contidos no Edital nº 001/2023 e dá outras providências".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município; e tomando por base a Portaria 004/2023, que nomeia a Comissão Organizadora do concurso público unificado da União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí (AVEP) e dá outras providências;

Considerando o Resultado Geral do Concurso Público constante do Edital nº001/2023, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial das Prefeituras, Edição 640-2024, ID: DA12A3FB31754;

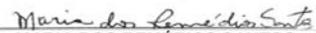
#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, previsto no Edital nº001/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras, Edição 640-2024, ID: DA12A3FB31754, com seus aditivos de alterações posteriores, à vista do relatório geral, contendo o resultado por ordem de aprovação e classificação, para preenchimento de vagas à medida da necessidade da Administração da Câmara Municipal de Vereadores, e respeitando o limite das despesas com pessoal previsto na LRF, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI

  
 MARIA DOS REMEDIOS SANTOS  
 Presidente

ID: D54D89995DCE4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que, estará recebendo Propostas de Preços para contratação através de Dispensa Eletrônica de Licitação.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA POPULAR PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS DO PIAUÍ.**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ADJUDICAÇÃO: GLOBAL POR LOTE

DATA DA SESSÃO: 17/01/2024.

Link: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br).

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: ME/EPP/EQUIPARADAS.

Campinas do Piauí (PI), 09 de janeiro de 2024.

RAIANE RODRIGUES CARVALHO  
 Agente de Contratação/Pregoeira